



Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

03 DEZ. 2020


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2020, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos, comissionados, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), no mês de dezembro de 2020 e em caráter excepcional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	01.001.01.031.0003 2.0002	Controle Administrativo
		3.1.90.11.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	01.001.01.031.0003 2.0002	Controle Administrativo
		3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Comissionado exceto FUNDEB
III	01.001.01.031.0003 2.0002	Controle Administrativo
		3.1.90.13.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o Fundeb)

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 518 de 09 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 03 de dezembro de 2020.


Ver. Sebastião Silva Júnior
Presidente

Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
1º Secretário


Ver. Gedeon Rodrigues Nascimento
2º Secretário